



329 860 229

Goiânia, 09 de Janeiro de 2024.

## TERMO DE REFERÊNCIA

TR. N°54497/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

### 1. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Compra de medicamentos e materiais.

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MEDICAMENTO

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
5447	GLICOSE SOL INJ 5% 250ML	200
46906	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM PO P/ SOL INJ 2,5G	20
49383	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 30ML	100
18636	DIAZEPAM SOL INJ 5MG/ML 2ML (M)	200
5026	FENOBARBITAL COMP 100MG (M)	120
28046	FENTANILA, CITRATO SOL INJ 50MCG/ML 10ML (M)	200
16372	GLICOSE SOL INJ 50% 10ML	200
3912	INSULINA REGULAR SOL INJ 100U/ML 10ML (G)	15
52373	OLEO DE COCO COMESTIVEL SACHE 15ML	100
13648	PIPERACILINA + TAZOBACTAM PO P/ SOL INJ 4 + 0,5G	100
6943	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMP 400 + 80MG	3000
43224	AVENTAL AZUL DE EXPURGO DESC MANGA LONGA PUNHO C/ ELASTICO	100
31599	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	2000
39127	CONTADOR C/ CAMARA RETRATIL P/ MEDICACAO EM AEROSSOL	20
25386	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTÉRIL APROX. 10X10CM	40
22266	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10 X 12 CM	200
6991	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR ESTERIL APROX. 10X10CM	60
8577	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR ESTERIL APROX. 15X20CM	40
40981	DIALISADOR FIBRAS CAPILARES F8 HEMODIALISE ALTO FLUXO	30
19693	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO C/ DISP. SEGURANCA N° 23	50

Núbia Oliveira  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG

233	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL	500
38637	FILTRO P/RETENCAO DE LEUCOCITOS EM CONCENT. HEMACIAS (B.L.)	30
10962	FIO NYLON PRT 3-0 AG 2,5CM TR 3/8 45CM	24
45146	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	30
38212	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	60
38351	GLUTARALDEIDO 2% C/ ATIVADOR 20 A 30MIN. 28DIAS 5000ML	10
25994	LINHA SANGUE VENOSA CATABOLHA 8 X 20MM DE DIAMETRO	24
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	100
42878	MASCARA N95/PFF2 S/VALVULA C/ CLIP NASAL METALICO E ELASTICO	500

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra mensal de medicamentos para abastecimento da Unidade. Os medicamentos solicitados foram lançado devido necessidade de ressuprimento e proximidade de ruptura do estoque, para abastecimento semanal . A falta desses medicamentos pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

#### QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

*Núbia Oliveira*  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
**Núbia Oliveira**  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos

  
**Núbia Oliveira**  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG